



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO Nº <u>1463</u> /2004 VISTO EXP. OF N.º <u>2.273</u> <i>Jânio</i>	Entrada na Secretaria Em: <u>07/12</u> /2004 <i>cm</i> Adiado para a próxima Sessão Em: / /2004 Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>07/12</u> /2004 <i>[Signature]</i> Presidente <i>[Signature]</i> 1º Secretário EMENTA: REQUER VOTO DE PESAR A FAMÍLIA FURTADO PELA PERDA IRREPARÁVEL DO ECONOMISTA PARAIBANO CELSO FURTADO.
---	---	--

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que a Casa encaminhe votos de pesar à família Furtado pela perda irreparável do economista paraibano Celso Furtado.

JUSTIFICATIVA

Celso Furtado, antes de ser um economista, era um pensador social e, sobretudo, um humanista, atento diariamente a tudo o que dissesse respeito ao homem e sua circunstância. Dono de uma percepção metaeconômica, destacava-se por sua concepção do processo de desenvolvimento, combinando, assim, eficácia econômica e justiça social. Resta-nos o conforto de saber que a morte, nas palavras de Rui Barbosa, "não divorcia, aproxima", e suas idéias continuarão a invadir corações e mentes de quantos buscam consolidar a democracia e o desenvolvimento integrado do país. Mais um paraibano ilustre deixa o nosso meio para brilhar na eternidade.

CÓPIAS

Que a decisão desta Casa seja informada ao Senhor Edmilson Monteiro Furtado na Rua Neusa Borborema de Souza, 48 no Santo Antônio.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 26 de novembro de 2004.

ANTONIO PEREIRA BARBOSA
Vereador - PT

[Handwritten signatures and notes below the stamp]